O DEMOCRATA

Semanário Republicano de Aveiro (AVENÇADO)

ANO 44.º — N.º 2225

Sábado, 5 de Janeiro de 1952

VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Comb. da G. Guerra — Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Porto *Agência Havas*

Nós, a Justiça e a Câmara

MAIS UMA SENTENÇA

O art. 52.º, parágrafo 1.º, do Código Administrativo, estabelece:

Não é permitido às Câmaras fazer posturas sobre matérias estranhas às suas atribuições **ou já reguladas por lei, decreto ou regulamento do Govêrno.** Pelo que assim sendo, **as disposições dos regulamentos e posturas locais que contrariarem as leis gerais da Nação, serão consideradas nulas e de nenhum efeito pelos tribunais, segundo o artigo 54.º do mesmo Código Administrativo.**

O Democrata não pretende mais nada senão aquilo que é de Lei. Não pretende, nem deseja. Pelo que, mantendo-se nessa posição, passa a transcrever a quarta sentença do integerrimo magistrado, sr. dr. Henrique Pais de Carvalho, que nos foi entregue a semana passada por intermédio do escrivão do tribunal da comarca, sr. Reinaldo Neto de Sousa.

Diz assim:

O Fiscal da Câmara Municipal deste concelho de Aveiro autuou Arnaldo Ribeiro, viúvo, farmaceutico, aqui residente, por este não ter requerido licença de uma tabuleta que tem aposta na sua farmácia, sita na Costa do Valado, com os dizeres *Farmácia Arnaldo Ribeiro*, respeitante ao corrente ano de 1951.

Não satisfez o autuado a multa, pelo que no Juizo Contencioso daquele Organismo se instaurou o respectivo processo para sua cobrança coerciva.

Foi o autuado citado e logo no prazo legal veio deduzir a sua defesa, dizendo que, se tem em verdade um tabuleta na frontaria da sua farmácia com os dizeres *Farmácia Arnaldo Ribeiro*, tal tabuleta não vale como propaganda, e tão sòmente se destina a satisfazer a exigência do art. 21 do Decreto 17.636, que o obriga a ter o nome do director tecnico em letreiros suficientemente visíveis postos à vista do público no interior e exterior da farmácia.

Consequentemente, conclui, a exigência de qualquer taxa pela afixação da mesma tabuleta é manifestamente ilegal.

O M.mo Juiz do Contencioso da dita Câmara desatendeu porém, a defesa, julgou a transgressão procedente e condenou o transgressor no pagamento da licença em dívida, na importância de 144$50 e no adicional de 10°/, a que se refere o § 3.º do art.º 746 do Código Administraivo.

Não se conformou o condenado com esta decisão e dela interpôs recurso para este tribunal, ao mesmo tempo que pediu guias para depósito da caução legal que efectivamente fez.

Alegou o recorrente doutamente naquela instância formulando as seguintes conclusões:

1.º) a tabuleta *Farmácia Arnaldo Ribeiro* existe em cumprimento de uma obrigação legal (art.º 21 do Decreto 17.636);

2.º) tal tabuleta indica um nome, a que a palavra anterior (Farmácia) dá o sentido que a lei exige: o de responsável pelo funcionamento do estabelecimento, não impondo a lei qualquer fórmula;

3.º) assim sendo, nenhuma contra prestação existe por parte da Câmara pelo pagamento de qualquer taxa que fosse devida pela afixação da referida tabuleta, afixação que não é autorizada por uma decisão municipal, porque é imposta por uma lei geral da Nação;

4.º) nem tal tabuleta pode ser considerada meio de publicidade para propaganda dadas as suas características e essencialmente o ultra lacnnismo dos seus dizeres; pelo que a exigência de uma taxa pela sua afixação é ilegal (n.º 9 do art.º 723 § 1.º do art.º 52 e art.º 54 do Código Administrativo);

5.º) portanto nenhuma taxa é devida pela afixação da tabuleta *Farmácia Arnaldo Ribeiro* no exterior da farmácia de que é dono na Costa do Valado.

Nesta instância foi ouvido o digno Agente do Ministério Público que se limitou a pôr o seu visto.

Foi o recurso interposto em tempo, cumprindo, pois, dele conhecer.

E decidindo:

A Câmara Municipal deste concelho de Aveiro ao redigir e publicar o preceito constante do art.º 122 do seu Regulamento de Polícia Urbana e Rural fê-lo, de certo, ao abrigo do n.º 9 do art.º 723 do Código Administrativo e julga poder incluir nele os letreiros que os farmaceuticos são obrigados a colocar exteriormente nas suas farmácias, com o nome do director técnico.

Significa isto que a referida entidade, que os farmaceuticos devem pagar taxa pela afixação exterior de tal letreiro.

O mesmo entende a Direcção Geral da Administração Política e Civil, conforme se observa do ofício por esta repartição pública enviado ao Governo Civil de Santarém, em 29 de Abril de 1947.

Salvo o devido respeito, afigura-se-me que não há razão para semelhante entendimento.

No preceito citado do referido Regulamento fala-se em pagamento de taxas pelos actos ali enunciados, e quer as taxas sejam no fundo verdadeiros impostos indirectos quer sejam perfeitamente distintos destes, por o seu pagamento ser feito sempre em troca da obtenção de uma utilidade da parte de quem a recebe, o que é negável é que as ali previstas são voluntárias, no sentido de que o indivíduo é livre de praticar ou abster-se do acto ou facto que provoca o seu pagamento.

Nem pode deixar de ser assim, sob pena do mesmo preceito exceder o conteúdo referido no n.º 9 do art.º 723 do Código Administrativo que tal liberdade pressupõe.

Ora no caso sobre que versa este recurso o que se verifica é que é obrigatório por lei—art.º 21 do citado Decreto 17.636, de 19 de Novembro de 1929 — o recorrente, como farmaceutico que é, inscrever interior e exteriormente na sua farmácia o seu nome como director técnico, em letreiro suficientemente visível e posto à vista do público.

Quere dizer: o recorrente não tem liberdade de deixar de pôr a inscrição para não pagar a taxa, ao contrário do que acontece com qualquer comerciante ou industrial que gozam da liberdade de não afixar tabuletas, ficando, assim, livres de pagar taxa.

O recorrente tem de afixá-la sob pena de incorrer nas penalidades que comina o art. 24 do mesmo diploma.

Desta maneira, falta o pressuposto dos ditos preceitos o que leva como consequência lógica a não poder julgar-se abrangido por eles o acto do recorrente.

Nem se diga, como o faz a sentença recorrida, que estando escrito na tabuleta aposta na farmácia do mesmo recorrente *Farmácia Arnaldo Ribeiro* está fora dos moldes do citado art.º 21 do Decreto 17.636.

Não. Para satisfazer a tal preceito não é preciso escrever textualmente «Director Técnico fulano de tal». Qualquer expressão serve desde que tão sòmente indique o director técnico que tem necessàriamente de ser precedido ou seguido do vocábulo «Farmácia».

Mas há mais:

O citado n.º 9 do artigo 723 do Código Administrativo fala em meios de publicidade destinados a propaganda nas vias públicas do concelho.

Quer isto dizer que só tabuletas de propaganda de qualquer comércio, indústria ou actividades pessoais é que podem ser sujeitas a taxas, e, se o citado preceito do art.º 122 do Regulamento de Polícia Urbana e Rural da Câmara de Aveiro tem a sua base naquele preceito não pode se não ter o mesmo ambito.

Ora a exigência da inscrição do director tecnico de farmácia à vista do público não tem nem nunca teve este fim.

O seu fim é dar a certeza ao público de que se podem ali aviar receituários com segurança, porque há quem entenda da arte e mostrar a todos quem é o responsável por qualquer infracção.

Nestes termos, o art.º 122 do citado Regulamento não abarca o acto do recorrente da afixação da tabuleta de inscrição do seu nome como director técnico da sua farmácia.

Por todo o exposto, dou provimento ao recurso, revogando a sentença recorrida e absolvendo o recorrente da transgressão, sem imposto de justiça por não ser devido pela recorrida.

Aveiro, 25 de Novembro de 1951

HENRIQUE PAIS DE CARVALHO

Esta é a quarta sentença lavrada por juizes togados desde que o signatário começou a ser autoado por infringir o Regulamento da Polícia Urbana e Rural da Câmara de Aveiro, de que é presidente o professor do Liceu, dr. Alvaro da Silva Sampaio.

ARNALDO RIBEIRO

PONTE MARECHAL CARMONA

Sempre foi solenemente inaugurada no último domingo com a designação acima a construída sobre o Tejo e que une Vila Franca com a margem sul do rio, ligando o país desde o alto Minho até à fronteira sul. Assistiu o sr. Presidente da República, o Governo e as manifestações produzidas atingiram o auge, como era de esperar.

Uma coisa fantástica!

Além túmulo

José de Sousa Lopes

Mais uma vez o lembramos no aniversário da sua morte, que passa amanhã.

E' que o pranteado aveirense foi também dos que honrou a nossa terra cá dentro e nas colónias, onde exerceu a sua actividade. Bom amigo e excelente companheiro na mocidade, jámais esqueceremos as suas virtudes assinaladas como bom filho, admirável irmão e marido exemplar.

Saudosamente o recordamos nestas poucas e expressivas linhas, ditadas pelo coração.

A Ponte-Praça

No *Correio do Vouga*, que no dia 22 de Dezembro foi distribuido com data de 24, deparou-se-nos o que passamos a transcrever:

«Desapareceram já os tapumes que vedavam a parte central da chamada *ponte-praça*, ainda em construção.

Assim posta a obra à vista de todos, tem provocado na cidade os mais desencontrados comentários.

Como quase sempre sucede, há quem ache bem, quem diga mal e quem considere péssimo.

Sem dúvida, houve da parte de quem promove e executa a obra o desejo de, com ela, resolver um problema que reclamava pronta solução. E isto é de aplaudir e agradecer.

O problema, tinha, porém, as suas dificuldades. Não sabemos se era ou não possível solucioná-lo por outra forma—por exemplo, como muitos queriam, pelo alargamento das duas antigas pontes.

Bem ou mal, optou-se pela *ponte-praça*, e é certo que nada poderá dizer se em definitivo, pois a obra está ainda longe da sua conclusão.

Seja como for, afigura-se-nos que o projecto não foi nada feliz. Quanto a nós, a *ponte-praça* é deselegante e a abertura central francamente desgraciosa. A beleza do canal ficou bastante prejudicada. E os alargamentos e aterros feitos, causando grandes apertos e desníveis, originam sérios embaraços, que não sabemos como serão removidos.

Oxalá que, terminados os trabalhos, tenhamos que modificar a nossa desagradável impressão».

Por sua vez o *Jornal de Notícias*, do Porto, diz sobre o mesmo assunto, no seu número de 24 de Dezembro do ano findo:

O trânsito sobre a monumental Ponte-Praça, faz-se já nos dois sentidos

«Uma das mais importantes realizações que o Município Aveirense levou a efeito, a par de outras de valor semelhante, é sem dúvida, a tão discutida Ponte-Praça que atravessa o canal central da cidade, e que foi agora aberta ao trânsito, passando este a fazer-se, para futuro, nos dois sentidos. Os tapumes que vedavam a parte principal e central da ampla ponte, acabam, pois, de desaparecer e pôs a descoberto toda a grande obra. Agora, já se poderá dizer que ela não é nada atraente e que aquele «poço» aberto ao centro a desfeia imenso. E diga-se desde já: parece-nos que nem tem utilidade alguma. Todavia, e como o referido melhoramento citadino ainda não está pràticamente acabado, aguardemos a sua total conclusão, para depois nos pronunciarmos com mais clareza e com mais pormenores. Mas, supomos que ainda depois de rematada, a obra já não deve ter outro arranjo, pois está bem à vista de todos. E uma coisa é certa: — o canal central ficou muito prejudicado com a construção da ponte, que tirou toda e qualquer beleza natural ao principal braço da Ria de Aveiro».

Quanto a nós julgámos desde o princípio um mau passo mexer-se na estética de Aveiro de forma a alterar-lhe por completo a fisionomia.

Aveiro caracterizava-se pelas belezas da sua ria, pela água dos canais que dão ensejo à navegação, pelos *barcos moliceiros* e outros de vários tamanhos e feitios, inclusivé

De vez enquando

As tradicionais *entregas dos ramos*, que constituiram antigamente a alegria do Natal em Aveiro estão, a bem dizer, na última, tal a decadência manifestada e que, supomos, jámais atingirão a imponencia de que eram revestidas.

As já realizadas e a que teve lugar no dia de Ano Novo, confirmaram-no.

E' que não foram só os foguetes; até as músicas sofreram redução no número dos executantes.

Uma tristeza pegada.

JOÃO DO CAIS

É de agradecer

O Democrata retirou do mealheiro dos pobres e distribuir-lhes pelo Natal, a quantia de **dois contos, cincoenta e seis escudos e trinta centavos (2.056$30)** publicando-se adiante a relação deles, as suas moradas e com quanto foram contemplados.

A verba mais importante recebida durante o ano foi o cheque de 1.400$00, remetido de avião por um aveirense anónimo, a quem de novo reiteramos o nosso reconhecimento em nome de todos, desejando que a boa fortuna bafeje os corações generosos de maneira a continuarmos a receber com a mesma intenção as valiosas migalhas em certas ocasiões tão apreciadas.

Por isso, muito e muito obrigados.

Selos postais

Parabens aos filatelistas!

Vai entrar em circulação uma nova série, representando coches existentes no respectivo Museu Nacional de Lisboa.

Agora é que eles vão de carrinho...

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

de recreio e pela longa extensão ocupada pelas marinhas de sal que, avistando-se dos pontos mais elevados, são, na época estival, uma coisa inegulavel pelo seu inedetismo.

Ruas, largos, vielas, praças, estabelecimentos, armazens, jardins, etc., etc., todas as terras possuem, umas mais outras menos; mas uma ria imponente como a nossa, cheia de graça e com multiplos canais no interior, onde se encontram no nosso país, podem apontá-las?

O que aí está, pois, é mau. As duas pontes que agora se juntaram numa só, a que chamam *ponte-praça*, eram orgulho dos aveirenses e além da beleza que emprestavam à cidade davam-lhe sabôr e côr locais, como um verdadeiro cartaz policromado ou seu ex-libris para todo o sempre inconfundível. Não quizeram. Pois agora arrangem-se, que ainda não é tudo e o futuro o háde dizer não tardará muito tempo.

Somos dos que optaram pelo alargamento das duas pontes e mais outra a ligar o bairro do Alboi com o Rossio. Isso é que era o ideal, o què se devia ter feito. Porque era tudo, digam o que disserem, poupando-se ao mesmo tempo muito dinheiro, que podia ser empregado, por exemplo, nas pontes da Gafanha e da Barra constantemente em obras, a pedirem consertos que evitem de vez a interrupção do trânsito para as praias a que dão acesso.

Não quizeram. Paciência. Já que os tecnicos é que sabem tudo, aguardaremos o dia em que possamos apontar livremente todos os defeitos sem remédio.

No entanto entendemos que ainda há quem ganhe no meio de tudo—os hospedes que se instalarem no 2.º andar do *Arcada-Hotel* e no quarto 22.

Pelo menos tivemos, há dias, essa impressão visual.

IMPRENSA

O Desforço

Voltou a visitar-nos no dia de Natal, agora sob a direcção da sr.ª D. Laura Lusitana Pinto Bastos, representando os herdeiros do saudoso Artur Pinto Bastos, este colega de Fafe, que há seis meses se achava suspenso.

Com os nossos afectuosos cumprimentos, desejamos a continuação da sua existência e as maiores prosperidades.

VIDA MILITAR

Assumiu o comando do regimento de Infantaria 10 o sr. coronel Antero de Figueiredo Alves, que veio de prestar serviço numa unidade de Coimbra.

Apresentamos-lhe cumprimentos.

* * *

Passou ao Quadro de Reserva o sr. coronel Abílio Augusto Teles Grilo, que comandou aquele regimento aqui aquartelado e ultimamente estava a chefiar o D. R. M. n.º 14 de Viseu.

Tem por vezes colaborado, em verso, no *Democrata*, que não esquece as atenções que lhe dispensou.

* * *

Foram ultimamente promovidos ao posto de tenente os alferes Antero Alves da Cunha e Artur Avelino de Azevedo Calisto, que prestam serviço na 1.ª D. G. do Ministério do Exército, e Manuel Deus da Loura que está a comandar a Secção da G. N. Repúblicana de Santa Comba Dão.

Enviamos-lhes felicitações.

Roubo sacrílogo

De Bruxelas transmstiram no dia 28 do mês findo que a «Cabeça de Cristo» —obra prima do pintor flamengo do século XV, Thierry Bouto, fôra roubada na véspera, durante o dia, da igreja da Abadia de La Cambre, calculando os peritos o seu valor em 1.500.000 fiancos.

Ali, na próxima vila de Ilhavo, também, um dia os larápios fizeram apiar uma lâmpada de prata, que estava na igreja da Senhora do Pranto, dando a entender que era para limpar, mas até hoje—e já lá vão muitos anos—nunca mais voltou ao sítio!

Nem esqueceu.

Isca tentadora...

Transmitiram de Cleveland (Ohio) ter sido descoberta por um instrutor de química no Instituto de Tecnologia uma isca perfumada que atraía lagostas às armadilhas dos pescadores.

Não é novidade, pois nós conhecemo-las já de longe...

ENTRE EQUIPAS MILITARES

Para o Campeonato de Futebel defrontaram-se, segunda-feira, no Campo de Santa Cruz, de Coimbra, as equipas do Regimento de Infantaria 10 e do Batalhão de Metralhadoras 2, da Figueira da Foz, vencendo a da nossa terra por 3-0.

No final o comandante da Região fez entrega da taça ao campeão que conseguiu o título com um resultado total honroso.

Livros

Desenho livre

Do sr. dr. Faria de Castro, professor do Liceu de Santarém, recebemos mais uma das suas edições que tem o título da epígrafe e foi aprovada para o 1.º ciclo dos liceus, de harmonia com os programas oficiais.

Agradecemos e felicitâmo-lo.

Cumprimentos

Recebemo-los da Direcção da Secção do Sindicato Nacional dos Tipógrafos, Emprêsa de Pesca de Aveiro, L.da, do Comandante e demais pessoal da P. S. Pública, da Garagem Central, C. V. S. P. Guilherme G. Fernandes e de Carlos Mendes e esposa, desta cidade; de António Madail e esposa, de Verdemilho; de David M. Soares da Costa, de Albergaria-a-Velha; da Associação dos Púpilos do Exército, Organizações Cinematográficas, L.da, Companhia Real Holandesa de Aviação, Embaixada dos Estados U. da América, estudante Emídio dos Santos Gomes e José Maria dos Santos Carvalho, de Lisboa; de António Alves de Almeida, de Coimbra; do tenente Aníbal Alves Moreira, Simão Guimarães, Filhos e Manuel Teixeira Garrido, do Porto; das Caves do Barrocão, e da Família Casal Ribeiro, de Espinho.

Deveras reconhecidos.

O TEMPO

Começou na terça-feira o Ano Novo. Amanheceu agreste, mas manteve-se pelo dia adiante com sol a brilhar no firmamento.

E os gatos, esses, miam, sem ainda o luar de Janeiro se ter pronunciado amoroso...

E já choveu depois disso.

No bairro piscatório

Activam-se os preparativos para a fesfa de S. Gonçalinho, que se realiza nos dias 12, 13 e 14, sendo abrilhantada pelas bandas *Amisade* e de Vale de Cambra, aquela regida pelo sr. Américo Amaral e esta pelo sr. Arnaldo de Almeida Vasconcelos.

Haverá cerimónias do culto interno, iluminações e fogo de artifício, não devem faltar, também, as cavacas dos devotos do santo casamenteiro afinadas pelo campanário.

BENEMERÊNCIA

Também pelo Natal veio à Redacção deixar 200$00 para os nossos pobres, um negociante desta cidade, a quem pelo seu gesto, manifestamos o nosso vivo reconhecimento.

A Imprensa da Província

—o—

Sob este título, *A Semana*, que se publica em Lisboa e é um jornal da atualidade nacional, como já tivemos ocasião de dizer, escreve:

E' verdadeiramente angustiante a situação em que se debate a grande maioria da imprensa da província — designação generalizada em que costumam incluir-se os jornais que vivem por essas cidades e vilas do País.

De expansão local, de tiragens, por isso, geralmente reduzidas, de preço quase irrisório, sem rendosas fontes de receitas—mantém-os sobretudo a dedicação dos que neles trabalham, para proveito geral da Nação, para utilidade particular das suas regiões e para consumo e gasto das energias e do dinheiro próprios.

A situação económica da Imprensa — pequena ou grande—é grave em toda a parte e são por isso frequentes as notícias de aumento de preço dos jornais em todos os países. A essa crise não podia escapar a imprensa portuguesa. No entanto, enquanto que os grandes diários contam com recursos que, em tais circunstâncias, permitem às suas administrações, se não obter o devido desafogo económico, pelo menos atenuar a situação resultante da crise, a imprensa regionalista, sem tais recursos e sem quaisquer outras possibilidades que os substituam, vive uma vida verdadeiramente aflitiva para quem tem a responsabilidade da sua mantença.

Urge acudir-lhe com as providências precisas.

Ela é hoje um elemento de informação e de doutrinação imprescindível na vida nacional.

Penetrando em meios inacessíveis à grande imprensa, interessando-se pelos problemas, questões e melhoramentos regionais; vivendo mais perto da esfera de interesses da população rural, os jornais da província têm desenvolvido uma acção de notável proveito colectivo na preparação da nova mentalidade que está na base do nosso progresso.

Na verdade, além de criarem o gosto pela leitura e pelo jornal—sabe-se lá quantos leitores devem os grandes diários à pequena imprensa? — tais jornais, pela defesa que fazem dos interesses locais, pela crítica que exercem em relação às actividades das autarquias e autoridades do sítio, pelo relevo que dão ao progresso das regiões que defendem, têm contribuído decisiva e valiosamente para o *clima* de engrandecimento que a Nação conscientemente vive.

Se, por vezes, a renovação tem chegado às aldeias e lugarejos mais afastados, se tem abrangido a par da escola, e da estrada e da capela, o caminho vicinal, o cemitério e a fonte—assumindo assim um volume bem mais expressivo na apreciação da justiça social que através dela se executa, não pode a pequena imprensa considerar-se desligada desse merecimento.

São, pois, assinaláveis os serviços que a Nação lhe deve e que é preciso, se não retribuir, pelo menos ter em conta na consideração das decisões que importa tomar para salvaguarda dos seus legítimos interesses.

Dispõe a imprensa diária duma organização—o seu grémio—que reunindo os esforços dos sócios, envolvendo-os e fortalecendo-os com os poderes que a lei lhe confere, a defende, zela os seus interesses e junto das estâncias oficiais anota as necessidades que dificultam a sua missão, conseguindo, por essa forma, obter as soluções de que os seus problemas carecem.

A' imprensa da província até um organismo identico falta! Tanto como a outra dele carece para centralizar ao menos os queixumes que a sua vida difícil lhe merece, para reunir as boas vontades, para dar forma e estudar as sugestões que visam socorrê-la, para enfim dar unidade e força à sua acção.

Isolados, dando embora às suas dificuldades e energia que a justiça pode emprestar-lhes, assistem os seus responsáveis à inutilidade dos seus esforços.

E' evidente que não precisam nem querem—nem seria admissível—um organismo de burocracia a tudo emperrar e a sortir efeitos apenas no ónus de novos encargos. De modo nenhum. Mas é necessário—isso sim—dotar a imprensa da província com um serviço que a sirva e defenda, a represente, com atribuições legais expressamente definidas para esse fim.

Até agora ela tem podido contar apenas com o Secretariado Nacional da Informação que, fazendo quanto a lei lhe permite e quanto cabe na boa vontade do seu director, não pode ocupar-se de aspectos que precisando embora de atenção, ultrapassam as suas atribuições, excedem os esforços que os meios de que dispõe lhe permitem.

Que em breve ela possa dispor de meios próprios para ocorrer à situação em que se encontra.

Crónica alfacinha

Educação popular

A educação é, com efeito, o melhor predicado do indivíduo. Pobre ou rico nobre ou plebeu, letrado ou inculto, ele evidencia-se sempre mais pelos seus dotes educacionais do que por quaisquer outros. Mas nós não somos educados. E esta falta, é o nosso pior cártaz de reclamo. E' claro que as causas são muitas e variadas. Começa-se pelo mau exemplo dos pais, professores e mais velhos. Depois, vem a falta de cultura, as moções erradas que certos idealistas apregoam, a falta de vontade e bom gosto, enfim, a própria miséria. Contudo não é necessário ter dinheiro ou instrução para se ser educado. O filho que ouve constantemente os pais ralharem e maltratarem-sè, supõe ser essa a ordem natural da vida, e amanhã, quando a idade o permitir, será ele também a responder e falar grosseiramente aos próprios pais e aos irmãos.

Se na escola, o professor não ensinar um, ainda que limitado número, de deveres cívicos, nunca os alunos os poderão pôr em prática. De resto não faltam teorias, é necessário obrigar a creança a cumprir.

Há idealistas que supoem proletariado sinónimo de falta de educação. Daí o ver-se constantemente na rua desobediência a ordens policiais ou posturas camarárias. Sabe-se que o aumento constante da população e dos automóveis, obriga a determinadas regras de trânsito, para facilitar a circulação de transeuntes e carros. Pois várias vezes temos ouvido trabalhadores protestarem que as esperas nas ruas lhes ocasionam transtornos, Porque não sabem esperar, não querem ser prejudicados, esquecendo-se que prejudicam os demais. Se a sorte os não favoreceu com dinheiro para um automóvel que culpa têm os outros disso? Mas se amanhã possuirem carros, seriam capazes de dizer que o povo estava cada vez mais mal educado.

Notemos, por exemplo, o que se passa no interior dos transportes. Em todos os electricos e autocarros, estão afixados letreiros, pedindo que não deitem para o chão os bilhetes inutilizados. Há para os recolher um ou mais receptáculos. E' confrangedor notar que só um ou dois por cento dos passageiros obedecem ao pedido. E os electricos apresentam um aspecto feio, sempre pejados de papelinhos e quantas porcarias as pessoas encontram nos bolsos, a que só dão limpeza quando viajam. Querem assim mostrar o seu descontentamento pelos deficientes serviços da Companhia? Não estamos de acordo. Se as constantes reclamações em jornais e por cartas não tem conseguido melhorar a situação, é fácil que o processo empregado também a não melhore.

E' que aliada à educação anda quase sempre o asseio e o português é pouco asseado. Isso prova-se constantemente. A ausência de casas de banho e mesmo destas, pela província fora, atestam a afirmação que fazemos.

E falta lembrar os cheiros que de Verão ou Inverno, nos irritam as narinas, quando entramos em certos lugares onde há muita gente. E' sempre o terrível *perfume* de suor, ou seja dos pés ou dos sovacos.

Foi, em tempo, proibido com multa o escarrar para o chão. Mas tem-nos acontecido muita vez, sermos atingidos com cuspo, ou que o vento atira em nossa direcção ou mesmo as pessoas *bem educadas e limpas,* que se esquecem de usar lenços e contrairam o nojento hábito de estar permanentemente a cuspir.

Quando passeiam pelas ruas, estrangeiros é ver-se a petizada, e também os adultos, embasbacados ou seguindo-os em grupos, cheios de curiosidade. E' queo estrangeiro não é igual a nós? Também é frequente o rapazio estender-lhes a mão na esperança duma esmola maior. Não compreendem o mau efeito que isso dá? Que somos pobres já estes sabem, certamente.

As palavras e frases menos convenientes, com que os meninos bonitos costumam entreter-se, calcurriando as ruas da cidade, atraz das mulheres, é outra falta de educação. Ir à polícia? Para quê, se ela nos obriga a repetir os palavrões que ouvimos?

De resto, a autoridade devia dar o exemplo da correcção. e infelizmente nem sempre acontece assim. O polícia, regra geral, homem boçal, arrancado ao mais inculto meio provinciano, não sabe conduzir-se como deve. Em Londres, as creanças correm para os polícias, saltam-lhe aos joelhos, pedem-lhe protecção. Em Portugal os pais metem medo aos filhos, com os polícias!

Enfim, tudo isto precisava uma reforma completa e grande. Para tal teríamos que começar por exemplo enorme e em toda a parte, mas principalmente na escola, no quartel, na oficina, na fábrica. Depois aplicar leves penalidades. Sim, senhor, o castigo ligeiro, ajuda quando pela palavra se não consegue coisa alguma. Somos contrários a tudo o que seja violência. Entendemos que a pancada nada resolve, mas umas pequeninas multas, quando se transgridam por mais do que uma vez as elementares regras de educação, talvez sejam indispensáveis, em certos casos. Mas que os castigos sejam aplicados também aos que armam em mandões, pois às vezes são eles quem mais necessitam.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE

« O Democrata »

ASSINATURAS
(Pagamento adiantado)

Portugal (Ano) .	45$00
Semestre . . .	22$50
Colónias (Ano) .	45$00
Estrangeiro . .	70$00
Número avulso .	1$00

ANÚNCIOS
Mais duma publicação, contrato especial

Notas Mundanas

Aniversários

Fizeram anos: no dia 1, a sr.ª D. Júlia Seabra Cancela Duarte, esposa do sr. Severim Duarte; em 2, as sr.as D. Olinda Maria Soares, D. Carmen Seabra F. Neves, esposa do nosso amigo Severiano Ferreira Neves, ambos professores primários e D. Maria Carolina Barroso de Vilhena, esposa do sr. Firmino de Vilhena Ferreira, empregado na filial do Banco Nacional Ultramarino de Torres Novas; o sr. Cesário da Oraça e Melo e o menino João José Picado da Naia, filho do sr. José Estêvão da Naia, capitão da marinha mercante; em 3, os srs dr. Joaquim Henriques, considerado clínico, Luís Rezende de Lima, filho do sr. capitão Barata de Lima e o inocente Joaquim Manuel, neto do sr. Joaquim António Vieira, funcionário do Banco N. Ultramarino, e em 4, as sr.as D. Rosa Lima, veneranda mãe do sr. eng. Mateus de Lima, dos C. T. T. e D. Lígia Patoilo Cruz Brandão, esposa do sr. dr. Mário Brandão, ilustre professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e director do Arquivo da mesma; os srs. Reinaldo Neto de Sousa, digno escrivão de Direito na comarca e Firmino V. Ferreira, e o menino Mário José, filho do sr. Artur Rebelo de Almeida Araújo.

Fazem: amanhã, as sr.as D. Bebiana de Rezende Vieira e D. Rosa de Oliveira Lemos, esposas, respectivamente, dos srs. Francisco das Neves Vieira, 1.º sargento de Cavalaria e Abel de Lemos, ausente em Cassequel (Angola); a sr.ª D. Maria Isolina Pinto, filha do sr. Alberto Vaz Pinto, o menino João Alberto Lopes Brites, filho do sr. João Baptista do Amaral Brites, 1.º sargento de Infantaria 10, e os srs. coronel Gaspar Ferreira, presidente da Junta Autónoma do porto, e dr. Manuel Soares, hábil clínico; no dia 7, a sr.ª D· Maria Fernanda de Castro Correia, esposa do sr. Henrique Pina Correia, residentes na capital; em 9, os srs. Abel Durão, filho do sr. tenente Abel Durão, Manuel Teixeira de Sousa e Henrique dos Santos Vieira, filho do sr. José Vieira, empregado nos escritórios da firma Pascoal & Filhos, *e em 11, a sr.ª D. Maria de Lourdes Morais Domingues, gentil filha do sr. capitão Arnaldo Quina Domingues e o sr. tenente José Ribeiro dos Santos.*

Casamentos

Na Sé Catedral realizou-se, com caracter íntimo, o enlace da sr.ª D. Judith Guilhermina Sacramento Marques, filha do sr. Remígio Sacramento, professor oficial, com o sr. dr. Alcides dos Santos Soares, professor do liceu.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, seu pai, e a sr.ª D. Judith da Graça Ramalheira Corujo e pelo noivo, a sr.ª D. Silvia Maria Sacramento e o sr. Alcides José Sacramento.

Depois dum copo de água *servido em casa dos pais da noiva, os nubentes partiram para o norte em viagem de núpcias, estimando nós que a felicidade os bafeje.*

—Também se consorciou o sr, José da Cruz Ventura, filho do Faançisco da Cruz Ventura, cam a menina Maria da Luz do Roque, filha do sr. Salvador do Roque.

Um futuro venturoso.

—Pelo nosso amigo Jorge Andrade Pereira da Silva, que foi zeloso funcionário da filial do Banco N. Ultramarino, agora aposentado, foi pedida, no dia de Natal, para seu filho, do mesmo nome, a mão da menina Josefina da Luz Ferreirinha, interessante filha do comerciante sr. Manuel de Pinho Vinagre Ferreirinha.

O enlace realiza-se brevemente.

Partidas e Chegadas

Durante as férias do Natal estiveram nesta cidade a sr.ª D. Maria Ana Lusano Lopes, professora do Liceu de Bragança e os srs. dr. Carlos do Vale, juiz de Direito no Porto, José dos Santos Jorge, Joaquim da Paula Graça e Celestino Neto, ali residentes; major António Pinho e Freitas, director da E. C. de Sargentos de Agueda; Joaquim Huet e Silva, secretário de Finanças em Murça; Rogério Lopes Rodrigues, professor da Escola Industrial de Viseu; tenente Manuel Branco Lopes e Marceano Pinto dos Reis, residentes em Lisboa; Manuel da Graça Pinheiro, empregado na Agência do Banco de Portugal de Leiria; João Soares e esposa, residentes em Cascais e dr. Afonso Rodrigues, de Anadia.

—Voltaram para o Congo Belga o sr. António Dinis e esposa.

Doentes

Por não passar bem recolheu, à cama para seguir determinado tratamento indicado pela medicina, o estudante José Fernando Almeida d'Eça Soares, filho da sr.ª D. Virgínia Monsó de Moura Almeida d'Eça Soares e de seu marido, o considerado e hábil clínico sr. dr. Manuel Soares.

Fazemos votos por que a ciencia debele o mal no mais curto espaço de tempo, restituindo a saúde ao jovem académico.

—Já se levanta e sai de casa, o que muito folgamos, o nosso amigo António José Nunes Rangel, ali de Aradas, a quem se tinham agravado os achaques.

Que as melhoras continuem a acentuar-se é o que desejamos.

Relação dos pobres protegidos pelo DEMOCRATA e a que aludimos na primeira página

António Ferreira, R. da Corredoura; Margarida Raposo, idem; Ananias de Lemos, R. de Sá; Maria Augusta Mesquita, R. José Luciano de Castro; Ismália Pitarma, R. de Santo António, Maria Clara Reca, R. do Carril; Albertina Pereira, R. de Santa Joana e duas envergonhadas, com 50$00 a cada um.

Adelaide Vilaça, R. de S. Martinho; Maria Arroja, R. 16 de Maio; João de Barros, idem; Ana Dias, R. do Rato; Rosa Diniz, R. do Vento; Manuel Simões Pinto, Est. de S. Bernardo; Margarida da Conceição, R. do Carril; Maria Lemos, Trav. de S. Sebastião; Aurea de Lemos, R. Hintze Ribeiro e V.ª de Manuel Pascoa, R. de Santo António, a 30$00.

António Martins, R. Antónia Rodrigues; Isabel da Conceição e Silva, L. Luís de Camões; Ernestina Chichaia, R. de Sá; Luisa Chichaia, idem; Maria do Amparo Cordeiro, idem; António dos Santos Calisto, Trav. de Sá; António Natário, R. de S. Roque; Dolores Calisto, R. da Fonte Nova; Elvira Ferreira Tavares, idem; António Maria de Sousa, idem; Laurinda Costa, Beco das Galinheiras; Alberto da Encarnação Ferreira, R. de S. Martinho; Laurentino Pereira de Oliveira, Trav. de S. Sebastião; Manuel da Silva Morais, R. das Olarias; Maria do Nascimento Silva, R. da Arrochela; Beatriz de Jesus, R. Aires Barbosa; Angelina de Oliveira, idem; Francisco Marcos, R. do Norte; Amélia Negrão, R. José Estêvão; Cesar Modesto, idem; Maria da Piedade, R. do Carmo; Maria Zulmira, Gomes, R. de Arnelas e uma envergonhada, a 25$. Ilda Aurora Ramos, R. Direita; Maria Augusta de Sousa, R. de Santo António; Drozila da Silva, idem; Maria Rosa de Jesus, R. Aires Barbosa; Ilda Conceição e Silva, idem; Maria da Conceição Simões Pinto, idem; Maria das Dores, R. 16 de Maio; António Moreira, R. de S. Roque; António Coroa, idem; Maria Celeste Pereira, R. José Luciano de Castro; Júlia Rocha, R. do Gravito; Joana Nordeste, R. da Arrochela, Maria de Oliveira, idem; José Rebelo Fernandes, R. de Sá; Maria Emília Rosa, idem; Maria da Conceição Cordeiro, idem; Lucinda Ferreira de Sousa, idem; Elisa Rosa Salgado, idem; Maria Rosa Sá de Oliveira, R. da Fonte Nova; Maria da Glória Marques, idem; Emília Rosa da Graça, R. S. Bartolomeu; Deolinda Rosa, R. do Vento; Maria da Luz, R. do Vento; Delfina Maria, R. de Ilhavo; José Joaquim Saraiva, idem; Rosa Marques de Almeida, Trav. de Sá; Esaltina Rosa, R. Manuel Luís Nogueira; Maria Rosa dos Santos, R. Santa Joana; Brilhantina Paula, R. de Arnelas; Norbinda Marques, R. do Rato; Celestina Pires, idem; Isilda de Jesus Ferreira, R. Hintze Ribeiro; Conceição Taínha, R. da Granja; Adriano Francisco Simões, R. de S. Martinho; Cecília Pereira, idem, e um envergonhado, a 20$00.

A Luís de Sousa, 11$30.

* * *

Também do Comando da Polícia nos foram enviadas 15 senhas para distribuirmos por outros tantos necessitados que receberam géneros em troca.

Agradecemos em nome deles.

NECROLOGIA

António Felizardo

Já não pertence ao número dos vivos por ter falecido a semana passada, na capital, onde residia há muitos anos, este nosso velho amigo com quem couvivemos de perto num passado já distante, tendo sido também um animador da Costa Nova do Prado, no tempo das *chinchadas*, das serenatas e doutras diversões tendentes a animar a encantadora praia.

António Felizardo, que era natural de Pinhel, viera ainda solteiro chefiar o posto aduaneiro desta cidade, onde constituiu família, pois fora casado em primeiras núpcias com a gentil aveirense, sr.ª D. Mécia de Barros Miranda, há anos falecida e de quem, deixou dois filhos, os srs. dr. Afonso Miranda Simão, médico especialista e Carlos de Barros Miranda Simão.

Contava em Aveiro inúmeros amigos que pranteiam o seu desaparecimento aos 67 anos de idade, podendo-se dizer que a notícia inesperada do desenlace foi recebida com certo pesar.

O extinto, que foi sempre um dedicado republicano, desempenhava as funções de chefe de serviço do Quadro Técnico Aduaneiro das Alfandegas e deixou agora viúva a sr.ª D. Maria Celeste da Cunha Matos Simão, tendo-se o funeral realizado com grande acompanhamento para o cemitério dos Prazeres.

A toda a família e nomeadamente a seu irmão, o notário, sr. dr. Adelino Simão Leal, as nossas condolências.

* * *

Com 52 anos faleceu a sr.ª D. Maria da Luz de Sousa Almeida, esposa do 1.º sargento reformado, sr. António de Almeida.

Deixou duas filhas casadas, tendo-se realizado o entêrro para o cemitério sul.

Os nossos sentimentos.

* * *

Na praia de Aguda, finou-se, com 67 anos, o oficial principal dos C. T. T., aposentado, Virgílio Duarte Silva, que em tempos prestou serviço na estação desta cidade onde se tornou conhecido pelas suas convicções republicanas.

Era natural de Ovar e aqui casou com a sr.ª D. Constança Ramalho, que foi empregada na *Casa dos Ovos Moles* e mais tarde, também funcionária dos C. T. T., deixando dois filhos.

Enviamos-lhes condolências.

* * *

Em Aradas deixou de existir com 76 anos, o sr. Francisco Fernandes Rangel, ali muito considerado.

Deixou viúva, cinco filhos, era irmão dos srs. dr. Inocencio Rangel, Joaquim e Manuel Rangel, tendo-se realizado o enterro com grande acompanhamento para o cemitério do Outeirinho.

A toda a família, os nossos pêsames.

* * *

Faleceram mais: nesta cidade, Manuel dos Santos, canteiro, casado, de 63 anos; em *S. Bernardo*, Elvira Marques da Graça, viúva, de 77 e Catarina de Jesus Valente, divorciada, de 53; em *Verdemilho*, José Pinho das Neves, casado, de 65, e na *Quinta do Picado*, Maximina de Jesus Santos, de 73, casada com Manuel dos Santos.

Comarca de Aveiro

1.ª publicação

Arrematação

Por este Juizo—segunda secção—segundo Tribunal—e nos autos de carta precatória para arrematação, vinda da comarca de Soure, extraída da acção de divisão de cousa comum, em que é autora Dona Maria Isabel Pereira Branco de Melo, residente em Lisboa, e reus Francisco Manuel Branco de Melo Albuquerque e outros, de Albergaria-a-Velha, vão à praça para ser arrematado por quem maior lanço oferecer acima do seu respectivo valor, no dia dezenove de Janeiro próximo, pelas doze horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito à Praça da República em Aveiro, o seguinte prédio pertencente ao requerente e requeridos: — Uma marinha de sal com terreno anexo de cultura, denominada «Podre ou Caniceira», sita no canal de São Roque, freguesia da Vera Cruz, desta cidade, no valor de 262.632$00.

Aveiro, 18 de Dezembro de 1951

O chefe de secção,
João António Morais Sarmento

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
José Luís de Almeida

Correspondências

Costa do Valado, 3

Já esteve nesta localidade afim de se inteirar das obras de que carece a Estação Telégrafo Postal e tem sido objecto das nossas instantes reclamações, o sr. Correio Mór, pelo que é natural venham a ser um facto dentro em breve, segundo ouvimos de pessoas também interessadas no assunto.

Com efeito a solução não podia ser outra e por isso só temos de congratular-nos com a visita das entidades que aqui estiveram, fazendo ardentes votos por que as mesmas obras se efectuem no mais curto prazo de tempo.

— Realizou-se no domingo a seguir ao dia 21 a festa do S. Tomé com a assistência das músicas de Ribeiradio e de Travassô, que tocaram no arraial.

Muitos foram os *pés de porco* leiloadas, pelo que o rendimento deles atingiu importante soma, disputando-se entre a elevada assistência da freguesia e lugares circunvizinhos.

E por que o tempo esteve à feição, tudo concorreu para que a Costa se animasse, saindo fóra da normalidade.

Valha-nos ao menos isso, quando o mais não seja de ano a ano.

C.

Câmara Municipal de Aveiro

ÉDITOS

1.ª publicação

Doutor Alvaro Sampaio, presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faço saber que António Pinheiro, casado, funcionário judicial, residente em Aveiro, requereu a esta Câmara no sentido de ser autorizado a trasladar os restos mortais de seu sogro João de Matos, falecido em 17 de Março de 1943, da sepultura n.º 1.128 para a n.º 392, do Cemitério Sul, onde está sepultada sua sogra Elisa da Apresentação de Matos.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos dos falecidos para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, no praso de 20 (vinte) dias, contados da data da segunda publicação destes, qualquer oposição à trasladação referida.

Findo este praso, o pedido será deferido se se verificar quem, nos termos da lei, não prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Aveiro e Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 1951.

O Presidente da Câmara,
ALVARO SAMPAIO

Comarca de Aveiro

ARREMATAÇÃO

2.ª publicação

Faz-se saber que no dia 12 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, se há-de proceder à arrematação em hasta publica de diversos móveis, entre os quais máquinas e ferramentas, e do imóvel abaixo mencionado, tudo penhorado nos autos de execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move contra a executada Severina Pereira Campos, viúva de João Pereira Campos, residente no Canal de S. Roque, desta cidade de Aveiro, por dívidas de contribuição ao Estado e à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — Caixa Nacional de Crédito—móveis e imóvel aqueles que serão entregues a quem maior lanço oferecer sobre o valor por que entram na praça.

IMÓVEL A ARREMATAR

Uma fábrica de cerâmica, sita no Canal de S. Roque, desta cidade de Aveiro, composta de um prédio com rez do chão, primeiro e segundo andares, com três pavimentos, sessenta e um vão e seis divisões, com diferentes corpos, refeitório, recolha e escolha de materiais e pocilgas, inscrita na matriz urbana da freguesia da Vera Cruz sob os artigos 494 e 1.915 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 39.292, a fls. 103, do livro B 103, tendo a mesma fábrica anexo um terreno de semeadura e barreiro, da qual fazem parte integrante e da qual constituem a parte rústica, que se acha inscrita na respectiva matriz sob os artigos 847 a 852, inclusivé, 857, 858 (2/10) 859 (2/10) e 860 e ainda quatro fornos destinados à indústria cerâmica, sendo um de tunel, para grês, em construção, que também fazem parte integrante da referida fábrica, a qual vai, por isso, à praça pelo valor total de dois milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cincoenta e dois escudos.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos ou desconhecidos da executada para, no praso de dez dias, após a arrematação, deduzirem, querendo, os seus direitos, nos termos da lei.

A sisa, que será paga por inteiro, e mais despesas da praça, ficam a cargo do arrematante.

Aveiro, 10 de Dezembro de 1951

O Chefe da 2.ª Secção,
Reinaldo Neto Sousa

Verifiquei:
O Juíz de Direito,
Henrique de Carvalho